Lei nº 1358/58

DENOMINAÇÃO A UNIDADE AMBULATORIAL.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Unidade Ambulatorial José Clementino Pereira o Centro de Saúde que a municipalidade criou em Santo Antônio dos Campos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 14 de 26/01/1978